



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1722

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# Natal *iluminado* ORLÂNDIA

APRESENTA

**CORPORAÇÃO MUSICAL**  
**17.12 | DOMINGO | 20H**



**PRAÇA MÁRIO  
FURTADO**

Realização:

**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE CULTURA**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



**Realizada entrega de 2.200 presentes de Natal às Crianças de Orlandia**



A Prefeitura Municipal de Orlandia, realizou a entrega de 2.200 presentes de Natal às crianças da rede municipal de ensino, nas creches e pré escolas da cidade. As meninas receberam uma linda boneca, já os meninos se divertiram ao ganharem um aviãozinho.



O prefeito Sergio Bordin, acompanhado da primeira dama, Gi Cardoso Bordin, fez questão de entregar os presentes aos alunos e deixar a sua mensagem de Feliz Natal.

**#SEXTOU com o Abono de Natal na conta!**

A Prefeitura Municipal de Orlandia, realizou nesta sexta-feira (15), o pagamento do abono natalino, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Foram beneficiadas aproximadamente 1.555 famílias, entre servidores públicos do município de Orlandia (ativos, aposentados e pensionistas), conselheiros tutelares e estagiários.

Esta ação só é possível graças a responsabilidade financeira realizada durante a atual Administração do município. Serão mais de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) injetados na economia local.





**ASFALTO NOVO!**

A maior renovação da malha asfáltica da história de Orândia, realizada pela atual Administração Municipal, está transformando a cara da nossa cidade. Nesta semana muito trabalho na Avenida Marginal Esquerda, sentido saída para a Rodovia Anhanguera. Já na próxima semana, será a vez da Avenida Marginal Direita, entrada de quem vem de Ribeirão Preto.

Desde a inauguração destas áreas, jamais haviam sido recapadas. É Asfalto Novo, investimento com recursos próprios, pelos quatro cantos da cidade.

**Circular Gratuito de Orândia transportou mais de 33 mil pessoas nos primeiros 2 meses**

O Passe Livre para todos, programa de transporte coletivo urbano gratuito de Orândia, idealizado pela atual Administração Municipal, é um verdadeiro sucesso! Somente nos primeiros 2 meses, foram exatamente 33.935 (trinta e três mil novecentos e trinta e cinco) passageiros.

Um benefício para toda população de Orândia, que através do Cartão Passe Livre, tem direito a um transporte de qualidade, com veículos novos, ar condicionado e total acessibilidade.

Quem trabalha, precisa resolver algo em outro bairro, ir a um médico, visitar a família, fazer compras, passear, etc. Desde outubro tem disponível um transporte coletivo novo, seguro, com ar condicionado, que passa no horário e o melhor: totalmente de graça, através do Passe Livre, totalmente custeado pela Prefeitura Municipal de Orândia.

O munícipe que ainda não fez o seu Cartão Passe Livre, pode procurar o guichê da empresa Translocave, localizado na Rodoviária Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17 e aos sábados das 08h às 12h, portando documento com foto e comprovante de residência.

Caso queira obter mais informações sobre pontos, horários ou outro assunto relativo ao Circular pode entrar em contato no whatsapp da empresa Translocave: (19) 99977-1541.



### Oportunidades de Emprego



Vagas para Roçador de Máquina Costal. Experiência na área pode ser um diferencial. Interessados levar currículo no Poupa Tempo de Orlandia.

Vaga para Operador de Escavadeira. Disponibilidade de horário e para trabalhar em cidade vizinha. A empresa oferecerá transporte. Interessados encaminhar currículo para o e-mail [selecaoroad@yahoo.com.br](mailto:selecaoroad@yahoo.com.br) ou para o WhatsApp 99156-1176

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 79**

De 7 de dezembro de 2023.

*Altera a Lei Complementar nº 28, de 19 de abril de 2017, que reestrutura a Guarda Civil Municipal, criada pela Lei nº 3.796, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 28, de 19 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 7 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 56/2023

Projeto de Lei Complementar nº 10/2023

**LEI Nº 4.373**

De 7 de dezembro de 2023.

*Fixa os subsídios dos detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo e dos Secretários Municipais para a próxima legislatura 2025/2028 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal fica fixado no valor de R\$ 32.005,58 (trinta e dois mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 2º.** O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 6.353,66 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 3º.** Os Secretários Municipais terão direito ao recebimento de um subsídio no valor mensal de R\$ 8.918,85 (oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 4º.** Os subsídios enumerados nos artigos anteriores não serão computados ou acumulados sob qualquer fundamento, sendo irredutíveis e os seus valores somente poderão ser alterados por lei específica.

**Art. 5º.** Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei serão provenientes de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Orlândia, 7 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 57/2023

Projeto de Lei nº 25/2023-CM

**Portarias****P O R T A R I A Nº 30.689****DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“EXONERA**, por desistência, a **SRA. FATIMA NEVES OLIVEIRA MOREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR/CUIDADOR”**.

**PORTARIA Nº 30.690****DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias e originais dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;



- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.690/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Maria Lívia Batista	40.339.9XX-X	Educador/Cuidador	36º

**P O R T A R I A Nº 30.691**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) SR. LUIS ALBERTO POLYDORO TRITTO.”**

**P O R T A R I A Nº 30.692**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo,**

**referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) SR. MANOEL PASCHOAL PEREIRA.”**

**P O R T A R I A Nº 30.670**  
**de 07 de dezembro de 2023.**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por sessenta dia o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/22, instaurado pela Portaria nº 29.421 - de 11/11/2022 e destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Roberta Pereira Cambui, RG 1822880-SSP/ES, CPF 095.551.247-60, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II - inglês, e aplicar sanção porventura cabível.

**ARTIGO 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**P O R T A R I A Nº 30.671**  
**De 07 de dezembro de 2023.**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por sessenta dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/22, instaurado pela Portaria nº 29.736 - de 20/03/2023 e destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Ivana Carvalho Tavares, RG 5.972.987-9, CPF 050.229.808-19, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II- Matemática, e aplicar sanção porventura cabível.

**ARTIGO 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

**Licitações e Contratos**

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, que ocorreria em 19/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 186/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES EM ACRÍLICO E ARMAÇÕES EM ACETATO E/OU METAL PARA PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que ocorreria em 21/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 203/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE BOMBEIRO PIPA DE 15.000 LITROS**, que ocorreria em 21/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 207/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MOBILIDADE FÍSICA PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, que ocorreria em 21/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, que ocorreria em 18/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade.

Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS, NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, que ocorreria em 21/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 215/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 902498/2020**, que ocorreria em 21/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA COM EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/SUGADOR DE ALTO VÁCUO PARA BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA, CAIXAS DE PASSAGEM E TUBULAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, que ocorreria em 28/12/2023 às 08:30 horas**. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** o período de envio das propostas

será a partir de 18/12/2023 até 02/01/2024 às 13:30 horas no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 02/01/2024 às 14:00 horas na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), à partir do dia 18/12/2023. Orlandia, SP, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame do PREGÃO ELETRÔNICO 191/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos quais foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ARREMAT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.931.673/0001-91, com sede na Rua Saldanha da Gama, 83 - Sala 01 - Centro, em Sorocaba/SP, no valor de R\$ 114.000,00; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, C3 - Bairro Techno Park, em Campinas/SP, CEP 13.069-310, inscrita no CNPJ nº 07.569.029/0001-38, no valor de R\$ 116.800,00; EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.913.676/0001-88, com sede na Avenida Jesus Vilanova Vidal, 519 - Bloco B, Bairro Santos Dumont, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 137.600,00; M. E. G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1910, Bairro Centro, no município de Franca/SP, CEP: 14.400-760, inscrita no CNPJ nº 05.667.064/0001-64, no valor de R\$ 143.800,00; NUTRIEXPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino, 128, Galpão 13, Vila Ribeiro de Barros, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 204.160,00; NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Vicente de Carvalho, 315 - Vila Seixas, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-040, inscrita no CNPJ nº 12.376.395/0001-00, no valor de R\$ 33.760,00; UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Armando Machado, 2393, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ nº 43.962.576/0001-42, no valor de R\$ 20.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2023. Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023:

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 255.790,64

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/11/2023

Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023:

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 136.940,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/11/2023

Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023:

CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 42.569,70

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/11/2023

Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 9.589,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/11/2023

Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023:

CONTRATADA: JVFK MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 4.333,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/11/2023

Orlandia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO



BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023:

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 1.044,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/11/2023

Orlândia, 15 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Despachos

**Orlândia-SP, 15 de Dezembro (12) de 2023.**

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS COM MIÚDOS E BOLO ALIMENTÍCIO TIPO PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**CONTRATADA:** P & V ALIMENTOS LTDA.

### DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO** o aditamento do contrato acima descrito em **25% (vinte e cinco por cento)** de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. A seguir, depois de formalizado o termo de aditamento em até (25%), de seus valores contratuais atualizados, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Orlândia-SP, 15 de Dezembro (12) de 2023.**

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS EXTERNAS DAS CRECHES EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADAS NO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRAZÃO E JARDIM SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

**CONTRATADA:** SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME

### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de

Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **15 de Dezembro (12) de 2023 - termo inicial - até 14 de Janeiro (01) de 2024 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **11 de Dezembro (12) de 2023 - termo inicial - até 10 de Janeiro (01) de 2024 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Orlândia-SP, 15 de dezembro de 2023.**

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 191/2023 - (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

**RECORRENTE:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ n.º 07.569.029/0001-38

### DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação emitida pela Farmácia Municipal, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **total improvinimento** do recurso administrativo interposto pela **RECORRENTE**.

3. A seguir, sejam notificadas a **RECORRENTE** desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 15 de Dezembro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.447, DE 06.10.2023 - INFRAÇÃO LEGAL - CONDUTA IRREGULAR ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO (NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIIPAL) - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2023 (REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS

EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023) – EMPRESA LICITANTE: **THANIA PEREIRA FILETO LTDA**, CNPJ n.º 47.840.097/0001-04.

#### **DESPACHO**

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls. 32-35), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **THANIA PEREIRA FILETO LTDA**, CNPJ n.º 47.840.097/0001-04:

**(a) Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) anos, conforme sanção determinada pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.**

3. A seguir, seja providenciada a notificação à contratada da presente decisão, para que querendo, apresente recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da publicação deste.

4. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

**CUMPRA-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 15 de dezembro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 191/2023 – (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

**RECORRENTE:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ n.º 07.569.029/0001-38

#### **DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação emitida pela Farmácia Municipal, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **total improvimento** do recurso administrativo interposto pela **RECORRENTE**.

3. A seguir, sejam notificadas a **RECORRENTE** desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

resultado final para todos os cargos previstos no Edital nº 02, de 29 de dezembro de 2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público regido pelo edital retromencionado.

Fica, portanto, **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,  
Orlândia/SP, 15 de dezembro de 2023.

**Sergio Augusto Bordin Junior**

**Prefeito Municipal**

**Concursos Públicos/Processos  
Seletivos**

**Homologação**

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e considerando a publicação do



## Outros atos de concurso/processo seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022****CURSO DE FORMAÇÃO GCM - 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, comunica que os candidatos abaixo relacionados, realizaram e concluíram com aproveitamento satisfatório o **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS - 2023**, conforme previsto no item 1.5. subitem (e) do Edital do Concurso Público nº 02/2022.

Curso de Formação de Guardas Civis Municipais			
Inscrição	Nome	Aproveitamento	Condição
422003127	Camilo de Leles Ferreira da Silva	Satisfatório	Apto
422010712	Daisa Fernanda Miguel	Satisfatório	Apto
422007073	Felipe Correa de Melo	Satisfatório	Apto
422012853	Guilherme Gomes Ataidés	Satisfatório	Apto
422001483	Letícia dos Santos Dutra	Satisfatório	Apto
422003189	Lorenzo Alonso Coradim Joi	Satisfatório	Apto
422001296	Manoel Cláudio da Silva Junior	Satisfatório	Apto
422012773	Marllon Alexandre Machado Bento	Satisfatório	Apto
422008783	Milton Fernando de Oliveira Sobrinho	Satisfatório	Apto
422012827	Samuel do Nascimento Prado	Satisfatório	Apto
422000669	Thiago Zilli Antunes	Satisfatório	Apto

Orlândia, 15 de Dezembro de 2023.

**DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal



SAIBA O DIA  
E A HORA  
COLETA DE  
NO SEU BAIRRO



**ORLÂNDIA**  
**LIMPA DE**  
**VIVER!**

#Lixo  
NoLugar  
Certo

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

**ORLÂNDIA**  
**LIMPA DE**  
**VIVER!**



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo  
NoLugar  
Certo





**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005